PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Gabinete do Prefeito
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº.037/2020

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por leis considerando o requerimento feito pelo servidor municipal:

DECRETA

ART. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, Seção VIII art. 94 §2º, fica concedido ao Sr. *JOANILSON RIBEIRO DOS SANTOS, AGENTE DE SEGURANÇA*, portador do RG nº. 7.402.822-5/SSP/PR, LICENÇA PRÊMIO referente ao qüinqüênio de 2006 a 2010, por período de 90 (noventa) dias a contar na data de 06/04/2020.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 07de Abril de 2020.

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal

ATO MUNICIPAL	DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n. º	Páginas	data	Ass Servidor
	Até	/ /2019	